

CAMINHOS INCLUSIVOS

Belo Horizonte | Outubro de 2024 | Ano 1 | Edição nº 5



PALAVRAS E EXPRESSÕES - PÁGINA 2



AGENDA DO PROFESSOR - PÁGINA 3



WEBINAR - PÁGINA 4

SUS vai fornecer bengalas com cores para identificar níveis de deficiência visual.



O presidente Lula sancionou na segunda-feira (5/8), uma lei que designa cores para a chamada bengala longa, usada por pessoas com cegueira e baixa visão para auxiliar na locomoção. As cores servirão para identificar o grau de deficiência visual do usuário. O texto foi sancionado sem vetos e também assinado pela ministra da Saúde, Nísia Trindade.

De acordo com o texto, a cor branca deve ser destinada às pessoas cegas. Usuários com baixa visão ou visão subnormal devem portar bengalas verdes, enquanto a vermelha e branca será reservada para pessoas

surdas-cegas.

Ainda de acordo com a norma, caberá ao Sistema Único de Saúde (SUS) fornecer a bengala longa na coloração

solicitada. Para isso, serão necessários trâmites administrativos para alterar a descrição dos procedimentos na tabela SUS a fim de possibilitar o fornecimento do equipamento com as diferentes cores, conforme estabelece a lei.

A avaliação da cegueira, da baixa visão ou da surdo-cegueira, quando necessária, deve ser realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar. Também cabe ao poder público divulgar o significado da coloração da bengala longa e os direitos dos usuários. A lei entrará em vigor após 180 dias de sua publicação.



Palavras e expressões que devemos evitar por estarem em desacordo com as atuais formas de se referir às pessoas com alguma limitação, proveniente ou não de deficiência.



Aluno especial: o aluno não deve ser especial por ter alguma deficiência ou transtorno, portanto, todos os alunos devem ser especiais aos olhos do professor. O correto é se referir ao estudante com deficiência como: “aluno/pessoa com deficiência” ou “aluno/pessoa com deficiência intelectual (ou auditiva, ou visual, ou física, ou múltipla)” ou “aluno/pessoa com autismo” ou “aluno/pessoa com necessidades educacionais específicas” etc.

Aluno de inclusão: o aluno não é de inclusão, pois inclusão é a proposta de aceitar a diversidade e se relacionar com todas as pessoas dentro dessa perspectiva. Esse aluno, considerado como “de inclusão” é o “aluno público-alvo da educação especial”.

Autista (usado como adjetivo): não se deve usar a expressão aluno/pessoa autista, pois o autismo não é uma característica e sim uma condição. O correto seria dizer “aluno/pessoa com autismo” ou “aluno/pessoa com transtorno do espectro autista”.

Cadeirante: na linguagem coloquial não está errado, mas na linguagem profissional não deve ser usado, pois o referencial dessa palavra é cadeira e, antes de tudo, há uma pessoa sentada nesse objeto. A cadeira não faz parte da pessoa. O correto é dizer “pessoa em cadeira de rodas” ou “usuário de cadeira de rodas”, assim estamos dando ênfase à pessoa e não à cadeira.

Deficiência mental: a deficiência da pessoa não é na mente e sim na inteligência, ou seja, a inteligência da pessoa funciona abaixo do esperado, considerando sua idade e condição social. O correto é “deficiência intelectual”.

Deficiente (substantivo): quando dizemos “o deficiente” estamos afirmando que a pessoa é deficiente em sua totalidade. Por outro lado, quando dizemos “pessoa com deficiência” estamos afirmando que essa pessoa tem uma condição de deficiência, mas tem outras condições que não o são.

Deficiente (adjetivo): quando dizemos “pessoa deficiente”, assim como foi afirmado anteriormente, estamos afirmando que a pessoa é deficiente em sua totalidade. Por outro lado, quando dizemos “pessoa com deficiência” estamos afirmando que essa pessoa tem uma condição de deficiência, mas tem outras condições que não o são.

Doença mental: essa expressão, pela palavra “doença” dá ideia de uma enfermidade. Com a campanha antimanicomial, substituiu-se essa palavra por “transtorno”. Portanto, o correto é dizer “transtorno mental”, pois se trata de um transtorno da mente.

Escola regular: o que é “regular” é o ensino, pois ele é regulamentado por legislações construídas pelo poder público. Dentro do ensino regular temos “escolas comuns”, que é a escola para todos e as “escolas especiais”, que são aquelas que existem para os que dela necessitam por causa da gravidade de suas condições de deficiência ou transtorno. Ambas, escola comum e escola especial são regulares, pois são regulamentadas.

Necessidades Educacionais Especiais: não está incorreto, mas as necessidades da pessoa não são especiais e sim específicas. Portanto, o mais indicado seria dizer “necessidades educacionais específicas”, pois elas são específicas da condição de deficiência ou transtorno da pessoa.

Normal: essa palavra não deve ser usada porque o seu contraponto é “anormal”, deixando transparecer que quem não é considerado normal, seria anormal. Dessa forma, devemos nos referir àquelas pessoas que não têm nenhuma deficiência ou transtorno como uma pessoa “não deficiente”. Atualmente, também, são utilizados os termos “típicos” e “atípicos”, populares entre pais, médicos e educadores para definirem características que diferenciam a vivência e o aprendizado de pessoas com deficiência, autismo e outras condições como atípicas e, para aqueles que não possuem essas condições são típicas.

Portador: essa palavra deixou de ser usada porque “portar” significa “carregar” e as pessoas com deficiência ou com transtorno não carregam sua deficiência ou transtorno, mas estas são uma condição. Por isso, o correto é se referir ao estudante com deficiência ou transtorno como: “aluno/pessoa com deficiência ou transtorno” ou “aluno/pessoa com deficiência intelectual (ou auditiva, ou visual, ou física, ou múltipla)” ou “aluno/pessoa com autismo” ou “aluno/pessoa com necessidades educacionais específicas” etc.

Referenciar a pessoa pela sua condição de deficiência ou por sigla: é incorreto dizer “aluno/pessoa Down” ou “aluno/pessoa DI” (querendo dizer com deficiência intelectual) ou “aluno/pessoa PC” (querendo dizer com Paralisia Cerebral) ou “aluno/pessoa TEA”. E outras siglas como PcD (pessoa com deficiência), DA (deficiência auditiva), DV (deficiência visual) etc.

Transtornos Globais do Desenvolvimento: essa expressão ainda é encontrada em vários documentos normativos, ela se refere a autismo, síndrome de Asperger, síndrome de Rett e transtorno desintegrativo da infância. A partir do DSM-V, publicado em 2013, todas essas condições passaram a fazer parte do Transtorno do Espectro Autista (TEA), portanto, a expressão “transtornos globais do desenvolvimento” deve ser substituída por “Transtorno do Espectro Autista (TEA)”.

Obs.: existem outros termos que, apesar de quase não serem mais pronunciados, ainda ouvimos, principalmente, de pessoas leigas e pouco escolarizadas ou por aqueles que os utilizam como ofensa. Esses termos são: aleijado, idiota, imbecil, louco, retardado e outros.



Autora: **Sandra Souza**
Profissional da Inclusiva Gestão da
Diversidade Escolar
<http://lattes.cnpq.br/7572327946841261>

- O PDI DIGITAL -

EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO



Não percam a oportunidade de realizar uma formação com profissionais experientes e especializados na melhor universidade privada do Brasil! Você terá aulas síncronas com seus professores e poderá perguntar, tirar suas dúvidas, além de garantir uma melhor aprendizagem. caso perca uma aula, ela fica gravada e você não perde o conteúdo.

Para o ambiente de estudos, Você conta com o ambiente de aulas online "teams" além do ambiente de organização de informações, textos e atividades, o canvas! Onde você terá acesso as referencias, orientações e atividades a serem postadas.

Não perca essa oportunidade de dar um "up" na sua carreira atualizando-se com os professores da PUC Minas.



AGENDA DO PROFESSOR

No mês de julho de 2024, os professores das escolas de Carmo do Cajuru receberam a "Agenda do Professor". Essa iniciativa tem como objetivo auxiliar os registros dos docentes sobre suas atividades em sala de aula e anotações relacionadas aos alunos.

A "Agenda do Professor" é mais um suporte valioso oferecido à rede escolar, contribuindo para a melhoria dos processos de ensino. Com esse material em mãos, os professores poderão organizar suas tarefas, acompanhar o desenvolvimento dos estudantes e registrar informações relevantes para o planejamento pedagógico.

Agradecemos aos patrocinadores, Viação Itaúna e Progás, por tornarem possível a distribuição desse recurso tão importante para a educação inclusiva em nossa região.



Escola Municipal
Princesa Isabel



Escola Municipal
Nossa Senhora do Carmo



CEMEI Semestres do Saber



Escola Municipal de
Santo Antônio da Serra

Com R\$ 398,00 você ou sua empresa pode apoiar uma escola.

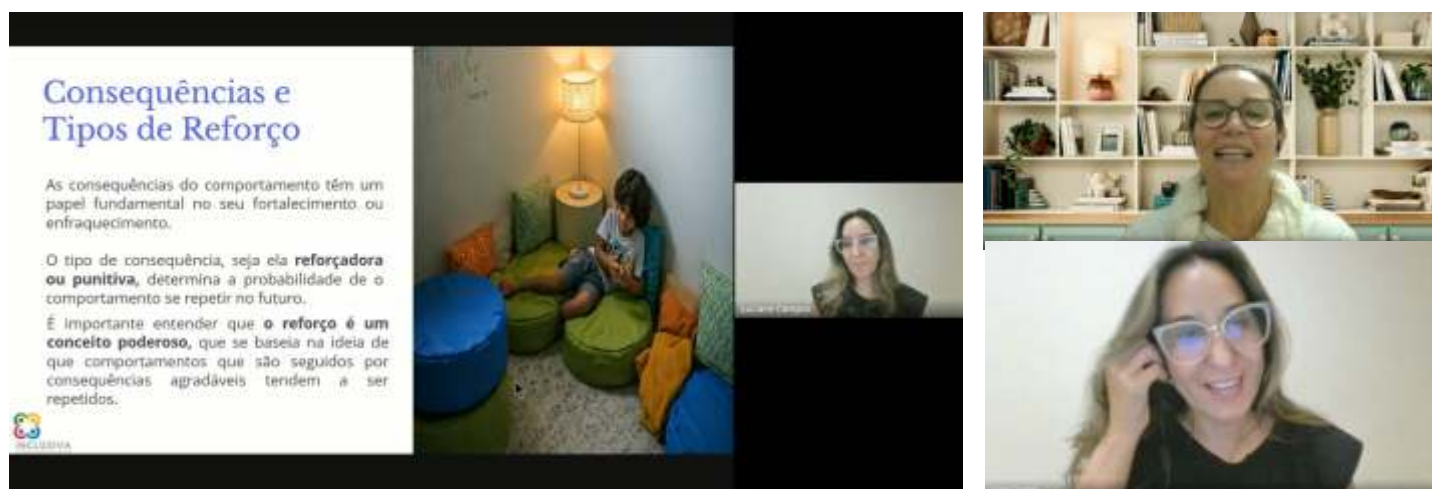
Apadrinhar uma escola é dar oportunidade para que o aluno com necessidades especiais tenha um profissional mais capacitado para atender às suas demandas, é contribuir para que esse aluno possa se desenvolver integralmente.



- O PDI DIGITAL -

WEBINAR

COMPREENDENDO O COMPORTAMENTO NO TEA E O GERENCIAMENTO DAS CRISES



Nossa equipe pedagógica esteve presente ontem na discussão de um dos temas mais desafiadores do momento, compreender os comportamentos e o manejo dos mesmos nas crianças com TEA.

A nossa especialista na área, Luciane Campos fez uma apresentação muito consistente sobre o tema e, logo seguiu-se uma ótima conversa e troca com a participação de todos os presentes.

As demais especialistas da Inclusiva, Sandra Freitas, Nivânia Reis e Juliane Niquini também auxiliaram nas discussões e trocas com a equipe de educadores da cidade de Itaúna.

EDITORIAL QUEM SOMOS

Nivânia Reis - Desenvolvimento de conteúdo. **Carlos Pietrobon** - Desenvolvimento tecnológico da solução. **Sandra Freitas de Souza** - Estudos focados na Educação Inclusiva. **Juliane Niquini** - Desenvolvimento de conteúdo e suporte e supervisão ao usuário. **Luciane Dias Campos** - Responsável pela Supervisão nas Escolas. **Cida Calixto** - Responsável por Educação Especial e Tradutora Intérprete de Libras (TILS) e Braille. **Wellington Borges** - Responsável pelo comercial, gestão e desenvolvimento de projetos. **Valdirene Sousa** - Responsável pela parte administrativa e financeira.



Rotary
Distrito 4560



EU APOIO ESTA CAUSA!